

Conselho Municipal de Saúde de Santa Tereza-RS

Ata 10/ 2019

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, no horário previamente agendado, a saber, oito horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara de Vereadores, os membros do Conselho Municipal de Saúde, a seguir: Jader Alexandre Becker, Aldacir Henrique Pancotto, Laís Pancotto, Lucia Chiminazzo Moresco, Geraldo dos Santos, Almir Barella, Maristela Prezzi e Marines Campestrini.

Iniciando, o presidente do Conselho de Saúde Aldacir Pancotto cumprimentou todos os presentes e em seguida o apresentou o relatório de Receitas e Despesas referente ao mês de agosto de 2019. Após os questionamentos e esclarecimentos sobre gastos e recursos disponíveis, o relatório foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

Após, a Secretaria de Saúde Marinês Campestrini apresentou aos membros do conselho o ofício de número 30/2019. Este ofício é referente à adesão de um profissional que já atua na Unidade de Saúde para assumir a Gerência da Unidade Básica com a finalidade de alimentar o sistema de informática, estipular metas, organizar o fluxo, gerenciando assim a os serviços realizados. Marinês esclareceu que para o município ser contemplado com este novo programa proposto pelo Ministério da Saúde, é necessário a aprovação pelo Conselho de Saúde. Após questionamentos, o ofício 30/2019 foi aprovado por unanimidade por todos os membros do conselho. Em seqüência o Contador da Prefeitura Municipal de Santa Tereza Darci apresentou a Lei de Diretrizes Orçamentária Anual (LDO), após explicações referentes a diversos aspectos, o conselho Municipal da Saúde aprovou a Lei de Diretrizes Orçamentária Anual (LDO) referente ao ano de 2020. O conselheiro Jader informou que á partir deste mês será realizado o início dos trabalhos para o controle do Mosquito Borrachudo.

Nada mais havendo a constar, lavra-se esta ata que segue assinada por mim e demais membros do conselho.

João Paulo H., Aldacir H. Pancotto, Almir Barella, Geraldo dos Santos, Maristela Prezzi, Lucia M.C. Moresco, Marines Campestrini



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2020

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 01		Câmara de Vereadores					
Programas							
Ação		Unidade de medida					
Produto							
01.01 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		Atividade		Meta Física/ Valor		1 350.000,00	
Atividade Mantida						350.000,00	
01.02 - Manutenção do Serviço de Publicidade		Atividade		Meta Física/ Valor		1 26.000,00	
Atividade Mantida						26.000,00	
01.03 - Manutenção e Conservação do Prédio da Câmara		Unidade		Meta Física/ Valor		1 16.000,00	
Prédio Conservado						16.000,00	
01.04 - Sessões Solenes		Atividade		Meta Física/ Valor		1 3.000,00	
Nova Atividade						3.000,00	
TOTAL						395.000,00	
						395.000,00	

OBJETIVO:Garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo equipando com móveis e outros equipamentos que se faz necessário no decorrer dos anos, dar maior transparência dos atos tomados pela Câmara Municipal. Garantindo o pagamento de salários e de suas obrigações, aquisições de troféus confraternizações e recepções.

fb



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

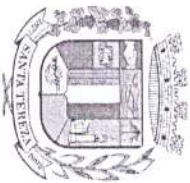
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2020 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito				2020	Total
Programas		Unidade de medida			
02.01 - Manutenção das Atividades do Gabinete	Ação Produto	Atividade	Meta Física/ Valor	1 300.000,00	300.000,00
02.02 - Manutenção dos Serviços de Publicidade	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 80.000,00	80.000,00
02.03 - Aquisição e Manutenção de Veículos	Veículo Adquirido	Unidade	Meta Física/ Valor	1 30.000,00	30.000,00
02.04 Manutenção das Associações e Federações e Confederações	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 70.000,00	70.000,00
02.05 Manutenção dos Auxílios Financeiros a Entidades	Atividade Mantida	Unidade	Meta Física/ Valor	12 73.000,00	73.000,00
02.06 Manutenção da Segurança Pública	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 30.000,00	30.000,00
TOTAL				583.000,00	583.000,00

OBJETIVO: Garantir o perfeito funcionamento do Órgão com pagamento de salários e seus encargos, dar transparência dos atos com publicação dos mesmos, equipando o Gabinete com o que for necessário dar apoio a segurança pública e auxílios as entidades.

10



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2020

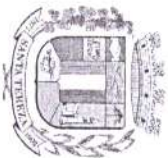
ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 03 - Secretaria da Administração				2020	Total
Programas		Unidade de medida			
03.01 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração	Ação Produto				
	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 400.000,00	400.000,00
	03.02 - Capacitação de Servidores	Servidor	Meta Física/ Valor	3 12.000,00	12.000,00
	Servidor Capacitado				
	03.03 - Aquisição, Manutenção de Equipamentos, Móveis para Sec	Unidade	Meta Física/ Valor	5 30.000,00	30.000,00
03.04 - Manutenção do Centro Administrativo Municipal	Equipamento Adquirido				
	Manutenção	Unidade	Meta Física/ Valor	1 30.000,00	30.000,00
03.05 - Realização de Concurso Público					
	Concurso Público	Unidade	Meta Física/ Valor	1 10.000,00	10.000,00
03.06 - Programa Vale Alimentação					
	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 160.000,00	160.000,00
03.07 - Informatização dos Serviços Municipais					
	Atividade Mantida	Atividade	Meta Fiscal/ Valor	5,00 25.000,00	25.000,00
03.08 - Consórcio Público					
	Nova Atividade, Manutenção	Atividade	Meta Física/ Valor	1,00 50.000,00	50.000,00

TOTAL	717.000,00	717.000,00
-------	------------	------------

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades da secretaria com pagamento de salários, aquisição de equipamentos e proporcionando capacitação dos servidores através de cursos, manutenção do Vale Alimentação e outras necessidades que se fizer necessário, bem como manutenção do consórcio público.

f



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

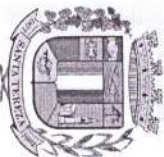
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2020 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 04	Secretaria da Fazenda Programas			2020	Total
		Unidade de medida			
04.01 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda	Ação Produto	Atividade	Meta Física/ Valor	1 400.000,00	400.000,00
04.02 - Incentivo à Arrecadação	Campanha de Incentivo	Campanha	Meta Física/ Valor	5 12.000,00	12.000,00
04.03 - Equipamentos e Móveis para Secretaria	Atividade Mantida	Unidade	Meta Física/ Valor	7 12.000,00	12.000,00
04.04 - Manutenção dos Serviços de Informática	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 40.000,00	40.000,00
04.07 - Capacitação de Servidores	Servidor Capacitado	Unidade	Meta Física/ Valor	8 6.000,00	6.000,00
TOTAL				470.000,00	470.000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades da Secretaria da Fazenda e incentivar campanhas que valorizem o incremento da receita.

10



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2020

ANEXO I - PROGRAMAS

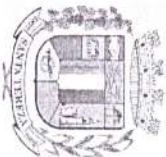
Órgão: 05.01 - Secretaria de Obras				2020	Total
Programas					
Ação	Unidade de medida				
Produto					
05.01.01 - Aquisição de Equipamentos para Arruamento.	Unidade	Meta Física/Valor	1		
Atividade Mantida					
		40.000,00			40.000,00
05.01.02 - Abertura, Ampliação, Pavimentação e Conserv. de Vias Públicas	Atividade	Meta Física/Valor	1		
Estradas e Ruas Conservadas					
		350.000,00			350.000,00
05.01.03 - Construção e Manutenção Abrigos Públicos	Unidade	Meta Física/Valor	1		
Unidade Mantida					
		5.000,00			5.000,00
05.01.04 - Manutenção do Briador Municipal e Detonação de Pedreira	Atividade	Meta Física/Valor	1		
Unidade Mantida					
		170.000,00			170.000,00
05.01.05 - Aquisição Manut. de Veículo, Máq. e Implementos Rodov.	Atividade	Meta Física/Valor	1		
Atividade Mantida					
		450.000,00			450.000,00
05.01.06 - Abertura, Ampliação, Conserv. Estradas Municipais com Calçamento ou Asfalto	Atividade	Meta Física/Valor	1		
Estradas e Ruas Conservadas					
		141.000,00			141.000,00
05.01.07 - Conclusão, Manutenção Prédio e Garagem	Atividade	Meta Física/Valor	1		
Atividade Mantida					
		150.000,00			150.000,00
05.01.08 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras	Unidade	Meta Física/Valor	1		
Unidade Mantida					
		941.645,84			941.645,84
05.01.09 - Manutenção do Programa CIDE	Unidade	Meta Física/Valor	1		
Unidade Mantida					
		80.000,00			80.000,00
05.01.10 - Limpeza das Estradas Municipais	Atividade	Meta Física/Valor	1		
Limpeza Pública					
		31.000,00			31.000,00
05.01.12 - Capacitação de Servidores	Unidade	Meta Física/Valor	20		

10

Servidores Capacitados	Valor	6.500,00	6.500,00
TOTAL		2.365.145,84	2.365.145,84

CONTINUA: Garantir o funcionamento das atividades da Secretaria de Obras bem como manter em pleno estado de uso das estradas de acesso ao Município, aquisição manutenção da frota de veículos e máquinas, manter pontes pontilhões e a limpeza pública. Garantir o pagamento de salários e encargos a capacitação de seus servidores com curso de aperfeiçoamento.

fb



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

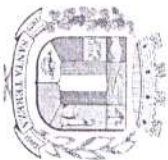
LDO 2020

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 05.04	Indústria	Programas		2020	Total
		Ação Produto	Unidade de medida		
05.04.01 - Manutenção das Atividades do Distrito Industrial	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 13.000,00	13.000,00
05.04.02 - Incentivo Instalação e Ampliação Empresas Geração Emprego e Renda		Empreend.	Meta Física/ Valor	1 30.000,00	30.000,00
05.04.03 - Manutenção, Conservação Ampliação, Construção de Pavilhões Aumento de Arrecadação		Campanha	Meta Física/ Valor	1 150.000,00	150.000,00
TOTAL				193.000,00	193.000,00

OBJETIVO: Garantir o Funcionamento do departamento de Indústria, através de construções de novos módulos para a instalação de fábricas e novos empreendimentos.

16



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2020

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 05.02 - Comunicação				2020	Total
Programas		Unidade de medida			
Ação					
Produto					
05.02.01 - Ampliação e Manutenção Telefonia Rural				1	
Telefonia Rural	Atividade	Meta Física/Valor		30.000,00	30.000,00
05.02.02 - Instalação e Manutenção Antenas Imagens Televisão				2	
Atividade Mantida	Unidade	Meta Física/Valor		3.000,00	3.000,00
TOTAL				33.000,00	33.000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento do departamento de comunicação bem como adquirir centrais de telefonia para a zona rural.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

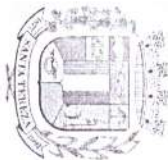
LDO 2020

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 05.05 - Energia Elétrica				2020	Total
Programas		Unidade de medida			
Ação	Produto	Atividade	Meta Física/Valor		
05.03.01 - Extensão de Rede Elétrica na Área Rural	Eletrificação Rural		1	340.000,00	340.000,00
05.03.02 - Ampliação da Potência na Rede Elétrica	Iluminação Pública	Unidade	Meta Física/Valor	2	85.000,00
				85.000,00	
05.03.03 - Ampliação e Manutenção da Rede Pública	Iluminação Pública	Unidade	Meta Física/Valor	15	280.000,00
				280.000,00	
TOTAL				705.000,00	705.000,00

OBJETIVO:Garantir o funcionamento do departamento de Energia Elétrica, bem como ampliação de redes, de potência para fixação do homem na zona rural. Manutenção da iluminação pública urbana com troca de lâmpadas e substituição e instalação de braços para iluminação pública.

10



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2020

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.04 - Departamento de Esgoto		Programas		2020	Total
Ação	Unidade de medida	Produto	Meta Física/ Valor		
06.04.01 - Manutenção e Ampliação da Limpeza Pública	Atividade	Manitida	1 170.000,00	170.000,00	
06.04.02 - Ampliação, Remodelação, Manut. Praças, Parques e Jardins	Unidade	Manitida	1 30.000,00	30.000,00	
06.04.03 - Manutenção Aterro Sanitário	Unidade	Manitida	1 2.000,00	2.000,00	
06.04.04 - Ampliação Conservação Cemitério Municipal	Unidade	Manitida	5 16.000,00	16.000,00	
TOTAL				218.000,00	218.000,00

OBJETIVO:Garantir o funcionamento das atividades que se fazem necessárias as Municipio bem como incentivando a separação do lixo com campanhas educativas, manter a terceirização do limpeza pública e coleta do lixo, dar condições as praças públicas, manutenção do cemitério Municipal.

10



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2020

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.03 - Departamento de Água				2020	Total
Programas		Unidade de medida			
06.03.01 - Manutenção Sistema de Abastecimento de Água	Ação Produto	Atividade	Meta Física/ Valor	1 460.000,00	460.000,00
06.03.02 - Perfuração de Poços	Poços Perfurados	Unidade	Meta Física/ Valor	2 100.000,00	100.000,00
06.03.03 - Constr. e Ampl. de Redes de Água	Atividade Mantida	Unidade	Meta Física/ Valor	15 220.000,00	220.000,00
06.03.04 - Ampliação e Conservação de Rede de Esgoto	Atividade Mantida	Metro	Meta Física/ Valor	5 160.000,00	160.000,00
TOTAL				940.000,00	940.000,00

OBJETIVO:Garantir o funcionamento do departamento de água, bem como abertura de poços e ampliação de redes atingindo assim todas as famílias no Município com água potável, garantindo a manutenção dos poços e análise permanente da água com contratação de profissionais para a execução do trabalhos de acompanhamento e tratamento.

10



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2020

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.07 - Habitação Programas		Unidade de medida	2020	Total
Ação	Produto			
06.07.01 - Adquirir Áreas de terra para implantação Loteamentos Populares		Atividade	1	
Atividade Mantida		Meta Física/ Valor	100.000,00	100.000,00
06.07.02 - Manutenção do Departamento		Atividade	1	
Atividade Mantida		Meta Física/ Valor	15.000,00	15.000,00
TOTAL			115.000,00	115.000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento do departamento de habitação com o incremento de aquisição e regularização de áreas de terra para a instalação de loteamentos populares, com a inserção de famílias em zona de alagamento.

fp



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

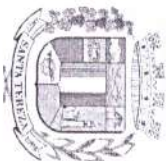
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2020

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.01 - Saúde		Programas		Unidade de medida	2020	Total
Ação	Produto					
06.01.01 - Manutenção das atividades da Secretaria da Saúde	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 650.000,00	650.000,00	
06.01.02 - Manutenção dos Programas com Governo Federal e Estadual	População Atendida	Pessoas	Meta Física/ Valor	1.720 450.000,00	450.000,00	
06.01.03 - Assistência Médico-Hospitalar	Convênios de Assistência Médico-Hospitalar	Pessoas	Meta Física/ Valor	1.720 300.000,00	300.000,00	
06.01.04 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Sanitária	Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 35.000,00	35.000,00	
06.01.05 - Aquisição de Medicamentos e Material Odontológico	Medicamentos Adquiridos e Material	Pessoas	Meta Física/ Valor	1.720 180.000,00	180.000,00	
06.01.06 - Educação Permanente do quadro de Servidores da Saúde	Servidores Capacitados	Unidade	Meta Física/ Valor	12 15.000,00	15.000,00	
06.01.07 - Saúde Mental	População Atendida	Unidade	Meta Física/ Valor	300 40.000,00	40.000,00	
06.01.08 - Aquisição e manutenção de Equipamentos	Equipamentos	Equip.	Meta Física/ Valor	12 40.000,00	40.000,00	
TOTAL				1.710.000,00	1.710.000,00	

CONTINUA:



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2020

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.01 - Saúde				2020	Total
Programas		Unidade de medida			
Ação	Produto	Atividade	Meta Física/Valor		
06.01.09 - Aquisição e Manutenção da Frota de Veículo		Atividade Mantida	Meta Física/Valor	1 140.000,00	140.000,00
06.01.10 Assistência Médica a População (contratação de médicos e técnicos profissionais na área de saúde)		Atividade	Meta Física/Valor	1 450.000,00	450.000,00
População Atendida					
TOTAL				2.300.000,00	2.300.000,00

OBJETIVO: Garantir o Funcionamento da Secretaria com pagamento de salários, encargos e contratação de profissionais das diversas áreas para atender as necessidades da população como médicos, enfermeiros técnicos e dar aperfeiçoamentos para os servidores como cursos de capacitação, aquisição de medicamentos da lista básica com inclusão de acordo com a comissão de Assistência Farmacêutica, e adesão a programa de saúde mental na atenção básica para apoio material ao PSF, e contratação de exames e hospitais para a realização de procedimentos que ainda não possuímos na nossa unidade de saúde. Ampliar a unidade básica de saúde para facilitar e dar maior atenção ao atendimento a população.

fb



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2020

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 06.05 - Assistência Social					
Programas					
Ação	Unidade de medida				
Produto					
06.05.01 - Manutenção da Assistência Social	Atividade	2020			
Atividade Mantida	Meta Física/ Valor	1		Total	
	52.000,00			52.000,00	
06.05.02 - Assistência a Criança e ao Adolescente	Atividade	1			
Atividade Mantida	Meta Física/ Valor	35.000,00		35.000,00	
06.05.03 - Assistência ao Idoso e a Família	Atividade	1			
Atividade Mantida	Meta Física/ Valor	35.000,00		35.000,00	
06.05.04 - Auxílios e Subvenções e Benefícios Eventuais	Entidades	4			
Conceder Auxílio as Entidades	Meta Física/ Valor	10.000,00		10.000,00	
06.05.05 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente e Veículos	Equipitos	3			
Equipamentos Adquiridos	Meta Física/ Valor	18.000,00		18.000,00	
06.05.06 - Manutenção do Conselho Tutelar	Atividade	1			
Atividade Mantida	Meta Física/ Valor	75.000,00		75.000,00	
TOTAL		225.000,00		225.000,00	

OBJETIVO: Garantir a população o atendimento da assistência Social e do Conselho Tutelar, equipamento como o que for necessário, e a estrutura para a realização de suas atividades em prol da população menos assistida.

10



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2020 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 07.01 - Ensino Pré-Escolar						2020	Total
Programas							
Ação Produto		Unidade de medida					
07.01.01 - Manutenção das Atividades do Educação Infantil Atividade Mantida		Atividade	Meta Física/ Valor	1	500.000,00		500.000,00
07.01.03 - Curso de Aperfeiçoamento Servidores Capacitados		unidade	Meta Física/ Valor	15	4.000,00		4.000,00
07.01.04 - Equipamentos para Escolas Infantis Aquisição Equipamentos		Equipitos.	Meta Física/ Valor	20	30.000,00		30.000,00
07.01.05 - Manutenção do Prédio Atividade Mantida		Unidade	Meta Física/ Valor	1	14.000,00		14.000,00
07.01.06 - Transporte Escolar Transporte Alunos Escola Infantil		Alunos	Meta Física/ Valor	35	35.000,00		35.000,00
07.01.07 - Manutenção da Merenda Escolar Atividade Mantida		Atividade	Meta Física/ Valor	50	35.000,00		35.000,00
07.01.08 - Ampliar o Atendimento da Creche Municipal Atividade Mantida		Atividade	Meta Física/ Valor	10	30.000,00		30.000,00
TOTAL					648.000,00		648.000,00

OBJETIVO: Garantir o Funcionamento da Educação Infantil, bem como dar condições para o seu desenvolvimento intelectual aprimorando seu convívio em grupo, apoiando as atividades pedagógicas, auxílio no transporte escolar, merenda e aumentando o atendimento o ingresso de alunos com menor idade.

20



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2020

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 07.02 - Ensino Fundamental		Programas		2020	Total
Ação	Unidade de medida				
07.02.01 - Manutenção do Ensino Fundamental	Atividade	Meta Física/Valor	1	400.000,00	400.000,00
07.02.02 - Conservação de Escolas	%	Meta Física/Valor	7	20.000,00	20.000,00
07.02.03 - Capacitação de Professores e Servidores	Prof.	Meta Física/Valor	40	5.000,00	5.000,00
07.02.04 - Transporte Escolar	Alunos	Meta Física/Valor	360	90.000,00	90.000,00
07.02.05 - Auxílio a Estudantes	Alunos	Meta Física/Valor	50	4.000,00	4.000,00
07.02.06 - Turno Inverso	Alunos	Meta Física/Valor	60	20.000,00	20.000,00
07.02.08 - Merenda Escolar	Alunos	Meta Física/Valor	370	40.000,00	40.000,00
07.02.09 - Manutenção da Secretaria da Educação	Atividade	Meta Física/Valor	1	250.000,00	250.000,00
TOTAL				829.000,00	829.000,00

CONTINUA.

fp



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

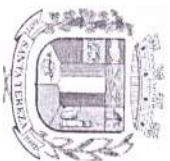
LDO 2020

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 07.02 - Ensino Fundamental				2020	Total
Programas		Unidade de medida			
Ação	Produto				
07.02.10 - Aquisição de Equipamentos		Equipamentos	Equiptos.	Meta Física/ Valor	
07.02.11 - Aquisição de Veículo		Veículo	Veiculo	Meta Física/ Valor	
07.02.12 - Construção, Reforma e Ampliação Escolas		Unidade	Unidade	Meta Física/ Valor	
07.02.13 - Vale Alimentação		Atividade	Atividade	Meta Física/ Valor	
TOTAL					

OBJETIVO: Garantir o Funcionamento da Educação Fundamental, com pagamento de salários e encargos o transporte escolar, merenda escolar bem como os convênios com a União e Estado, aprimorando seus profissionais com cursos de capacitação, equipando a secretaria e escolas quando for necessário, vale alimentação e outras atividades que se fazem necessárias para o desenvolvimento da educação.

10



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2020

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 07.04 - Assistência ao Educando					
Programas					
Ação Produto	Unidade de medida		2020		Total
07.04.01 - Transporte Escolar Para o Ensino Médio e Superior Transporte Gratuito de Estudantes	Alunos	Meta Física/ Valor	130 34.000,00		34.000,00
07.04.02 - Auxílio a Cursos Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 7.000,00		7.000,00
07.04.03 - Atendimento a Educação Especial Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 8.000,00		8.000,00
07.04.04 - Educação para Jovens e Adultos (EJA) Atividade Mantida	Atividade	Meta Física/ Valor	1 1.000,00		1.000,00
TOTAL			50.000,00		50.000,00

OBJETIVO:Garantir aos educandos o transporte escolar gratuito, cursos de aperfeiçoamento como Inglês, Informática, Italiano, canto e outros que se fizer necessários para o desenvolvimento intelectual.

fb



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

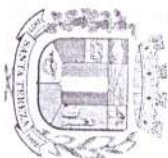
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2020 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 07.05 - Cultura		Programas		Unidade de medida	Meta Física/ Valor	2020	Total
Ação	Produto						
07.05.01 - Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	Atividade Mantida				1	12.000,00	12.000,00
07.05.02 - Aquisição ou Locação Instalação Casa da Cultura	Desenvolvimento Cultural				1	14.000,00	14.000,00
07.05.03 - Manutenção dos Eventos Culturais	Desenvolvimento Cultural				4	35.000,00	35.000,00
07.05.04 - Formação e Manutenção da Banda Municipal Musical	Desenvolvimento Cultural				1	6.000,00	6.000,00
07.05.05 - Auxílio a Entidades para Preservação das Culturas	Desenvolvimento Cultural				1	128.000,00	128.000,00
07.05.06 - Exposição de Acordeões, Carros e outros	Desenvolvimento Cultural				1	2.000,00	2.000,00
07.05.07 - Instalação e Manutenção Museu Municipal	Desenvolvimento Cultural				1	6.000,00	6.000,00
07.05.08 - Restauração Manutenção do Patrimônio Cultural	Patrimônio Histórico				1	30.000,00	30.000,00
TOTAL						233.000,00	233.000,00

OBJETIVO: Garantir o desenvolvimento do departamento de cultura, bem como o incremento e acesso a acervos públicos biblioteca, museu, patrimônio histórico, incremento com eventos culturais.

fp



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2020

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 07.06 - Desporto				2020	Total
Programas		Unidade de medida			
	Ação Produto	Atividade	Meta Física/ Valor	1 30.000,00	30.000,00
07.05.09 - Manutenção das Atividades Departamento Esportes Lazer Comunitário					
07.05.10 - Construção, Ampliação Parques Esportivos Desporto Comunitário		Unidade	Meta Física/ Valor	3 15.000,00	15.000,00
07.05.11 - Manutenção de Parques Esportivos e Ginásio de Esporte Desenvolvimento Comunitário		Unidade	Meta Física/ Valor	5 17.000,00	17.000,00
07.05.12 - Criação e Manutenção de Escolas de Esportes Desporto Comunitário		Unidade	Meta Física/ Valor	13 35.000,00	35.000,00
TOTAL				97.000,00	97.000,00

OBJETIVO:Garantir o funcionamento do departamento de desporto, com participação em eventos, auxílios a prática de esportes como escolinhas para iniciantes e outras agremiações.

fb



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

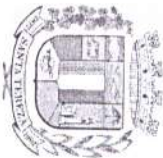
LDO 2020

ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 08 Secretaria da Agricultura		Programas		2020		Total
Ação Produto		Unidade de medida				
08.01 - Manutenção das Atividades da Sec. Da Agricultura Atividade Mantida		Atividade	Meta Física/ Valor	1 500.000,00		500.000,00
08.02 - Convênio de Assistência Técnica Serviços de Assistência Técnica Profissional		Profissionais	Meta Física/ Valor	3 40.000,00		40.000,00
08.03 - Incentivo ao Agronegócio Terraplenagem, Projetos e Incentivo Financeiro		Construções	Meta Física/ Valor	5 150.000,00		150.000,00
08.04 - Formação do Pacote Agrícola Incentivo Financeiro, Máquinas, Veterinário		Produtores	Meta Física/ Valor	800 165.000,00		165.000,00
08.05 - Capacitação de Produtores Capacitação de Produtores Rurais		Produtores	Meta Física/ Valor	80 6.500,00		6.500,00
08.06 - Aquisição e Manutenção Máquinas, Veículos e Equipamentos Veículo e Equipamentos		Unidade	Meta Física/ Valor	1 400.000,00		400.000,00
08.07 - Programa de Irrigação Famílias Atendidas		Unidade	Meta Física/ Valor	5 10.000,00		10.000,00
08.08 - Implantação do Sistema Troca-Troca Famílias Atendidas		Unidade	Meta Física/ Valor	80 7.000,00		7.000,00
08.09 - Incentivo à implantação Aviários e Podilgas (Chiqueirões) Estufas Famílias Atendidas		Unidade	Meta Física/ Valor	8 150.000,00		150.000,00
08.10 - Auxílio a Produtores Rurais Famílias Atendidas		Unidade	Meta Física/ Valor	1 60.000,00		60.000,00
08.11 - Capacitação de Servidores Servidores Capacitados		Unidade	Meta Física/ Valor	9 1.000,00		1.000,00
TOTAL				1.489.500,00		1.489.500,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das atividades da secretaria bem como auxiliar os produtores rurais com incentivo a permanecer em suas propriedades com horas máquinas, vitrinário, inseminador e outros profissionais que for necessários para a fixação do homem no campo, tornando suas propriedades competitiva.

fb



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

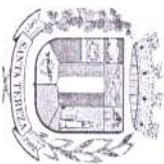
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2020 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 05.03 - Meio Ambiente		Programas		2020	Total
Ação	Unidade de medida	Meta Física/ Valor	Meta Física/ Valor		
05.03.04 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente		1			
Atividade Mantida	Atividade	100.000,00			100.000,00
05.03.05 - Recolhimento e Destinação do Lixo		800			
Famílias Atendidas	Famílias	400.000,00			400.000,00
05.03.06 - Licenciamento Ambiental		800			
Licenciamento Realizado	Famílias	30.000,00			30.000,00
TOTAL		530.000,00			530.000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento do departamento , com terceirização na coleta de lixo bem como a sua destinação final.

fp



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LDO 2020 ANEXO I - PROGRAMAS

Órgão: 09. - Turismo Programas			2020	Total
	Ação Produto	Unidade de medida		
09.01 - Manutenção Calendário de Eventos Desenvolvimento Cultural		Unidade	18 55.000,00	55.000,00
09.02 - Manutenção das Atividades da Secretaria		Unidade	1 40.000,00	40.000,00
09.03 - Promoção do Turismo e Atendimento Turístico		Unidade	1 10.000,00	10.000,00
09.04 - Participação de Eventos e Feiras e Cursos		Unidade	1 11.000,00	11.000,00
09.05 - Apoio à Prática de Esportes		Unidade	1 50.000,00	50.000,00
09.06 - Revitalização do Camping Municipal		Unidade	1 25.000,00	25.000,00
TOTAL			191.000,00	191.000,00

OBJETIVO: Garantir o funcionamento da Secretaria de Turismo com pagamento de salários seus encargos, equipando com o que for necessário, dando ênfase ao Patrimônio Histórico assessorando na elaboração do calendário de evento. Participar de eventos e apoiar o turismo interno.

10

Município de : Santa Tereza
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS PARA 2020

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2017	2018	2019	2020	2021	2022
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	2,95%	3,74%	4,07%	3,97%	3,83%	3,72%
VARIAÇÃO PIB	1,00%	1,10%	1,51%	2,56%	2,62%	2,58%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	-4,59%	-8,27%	-10,23%	10,00%	-2,83%	-1,02%
ESFORÇO NA ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA	16,59%	15,28%	5,17%	10,00%	10,15%	8,44%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	11,49%	11,69%	35,16%	10,00%	18,95%	21,37%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	-7,73%	3,34%	-1,73%	-3,00%	-0,46%	-1,73%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO	-3,05%	3,91%	-6,91%	-2,00%	-1,67%	-3,53%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	13,00%	10,00%	6,06%	10,00%	10,00%	10,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	13,00%	10,00%	6,06%	10,00%	10,00%	10,00%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	-61,33%	-42,43%	269,77%	10,00%	79,11%	119,63%
Taxa de Câmbio	10,11%	6,58%	6,43%	7,02%	7,62%	7,69%
	3,29	3,08	3,81	3,77	3,79	3,85

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origens/específica/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

16

Município de : Santa Tereza

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020
Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS					ARRECADADA		ARRECADADA		ARRECADADA		REESTIMADO		PROJETADO		PROJETADO		Valores em R\$ 1,00
					2016		2017		2018		2019		2020		2021		2022
1.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes				12.374.582,42		12.237.907,31		13.002.267,05		14.050.191,60		14.434.544,02		16.184.834,76		16.826.989,08
1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				735.479,51		848.065,39		988.456,96		1.392.599,60		1.319.501,51		1.629.700,27		2.051.685,43
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF s/ Rend Trabalho - Principal - Ativos/nativos do Poder Executivo/Indevidas				152.404,58		206.194,65		226.125,10		250.000,00		279.621,24		345.356,79		434.760,29
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF s/ Rend Trabalho - Principal - Ativos/nativos do Poder Legislativo				704,47		888,52		1.363,57		5.000,00		2.912,82		3.597,71		4.529,06
1.1.1.0.00.0.00.00.00	Demais Impostos				195.343,88		236.439,14		288.160,37		841.600,00		552.679,66		682.607,80		859.316,43
1.1.2.0.00.0.00.00.00	Taxas				384.981,34		405.563,08		473.807,92		293.999,60		483.494,32		597.157,98		751.745,94
1.1.3.0.00.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria				2.045,24		-		-		2.000,00		793,48		980,02		1.233,71
1.2.0.00.0.00.00.00	Contribuições				32.848,96		28.814,84		29.787,26		54.000,00		42.789,02		48.591,84		48.507,89
1.2.1.0.04.0.00.00.00	Contribuições Sociais				-		-		-		-		-		-		-
1.2.1.0.06.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)				-		-		-		-		-		-		-
1.2.1.0.98.0.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica				-		-		-		-		-		-		-
1.2.1.0.99.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais				-		-		-		-		-		-		-
1.2.1.8.00.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios				-		-		-		-		-		-		-
1.2.2.0.00.0.00.00.00	Contribuições Econômicas				-		-		-		-		-		-		-
1.2.4.0.00.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				32.848,96		28.814,84		29.787,26		54.000,00		42.789,02		48.591,84		48.507,89
1.3.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial				126.048,98		241.634,60		90.576,30		300.000,00		241.189,35		256.988,09		273.424,99
1.3.1.0.00.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				-		-		-		-		-		-		-
1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários				126.048,98		169.940,60		90.576,30		300.000,00		212.866,93		226.809,38		241.316,06
1.3.2.1.00.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal				52.162,20		48.375,86		30.316,16		150.000,00		86.230,64		91.879,05		97.755,61
1.3.2.1.00.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal				73.886,68		121.564,64		60.260,14		150.000,00		126.635,28		134.930,33		143.560,45
1.3.2.1.00.4.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS				-		-		-		-		-		-		-
1.3.2.1.00.5.00.00.00	Juros de Títulos de Renda				-		-		-		-		-		-		-
1.3.2.9.00.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários				-		-		-		-		-		-		-
1.3.3.0.00.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				-		-		-		-		-		-		-
1.3.6.0.00.0.00.00.00	Cessão de Direitos				-		-		-		-		-		-		-
1.3.9.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais				-		71.694,00		-		-		28.323,42		30.178,71		32.108,93
1.4.0.00.0.00.00.00	Receita Agropecuária				-		-		-		-		-		-		-
1.5.0.00.0.00.00.00	Receita Industrial				8.638,60		-		5.409,52		-		-		-		-
1.6.0.00.0.00.00.00	Receita de Serviços				24.532,70		2.789,20		22.888,90		115.000,00		63.628,90		87.794,88		72.130,81
1.6.4.0.01.1.00.00.00	Receita de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/ Repasse para Programas de Desenv. Econômico				24.532,70		31.145,73		22.888,90		115.000,00		63.628,90		87.794,88		72.130,81
1.6.4.0.03.1.00.00.00	Demais Serviços				-		-		-		-		-		-		-
1.7.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				11.300.328,25		10.929.873,88		11.818.373,11		12.132.592,00		12.667.391,28		13.060.947,26		13.273.821,31
1.7.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades				8.369.905,51		8.065.422,36		8.712.362,71		9.047.592,00		9.351.555,65		9.667.154,34		9.862.513,45
1.7.1.8.01.2.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal				7.281.350,41		6.918.993,96		7.413.358,43		7.300.000,00		7.829.728,89		8.091.934,42		8.247.599,54
1.7.1.8.01.3.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Município -- 1% Cota entregue no mês de dezembro				302.359,39		307.589,82		329.256,07		351.095,00		357.256,90		369.223,04		376.326,77
1.7.1.8.01.4.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho				214.877,48		317.350,91		321.239,56		347.497,00		359.737,81		369.684,51		376.776,87
1.7.1.8.01.5.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural				1.620,44		2.023,52		2.103,92		3.000,00		2.569,22		2.653,26		2.708,34
1.7.1.8.02.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				61.448,58		80.370,61		123.293,93		610.000,00		288.187,32		297.839,34		303.567,84

20

Município de : Santa Tereza
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020
 Estimativas para a Receita Corrente Líquida
 Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 12/2017, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO		2018	2019	2020	2021	2022
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)		15.696.217,15	14.050.191,60	14.434.544,02	15.164.834,76	15.826.689,08
II - DEDUÇÕES		2.241.975,13	2.138.000,00	2.386.418,13	2.516.471,72	2.638.046,87
I R R F s/Rendimentos do Trabalho		204.441,60	255.000,00	282.534,15	348.954,50	439.289,35
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio		-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes		-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários		-	-	-	-	-
Deduções da Receita Corrente		-	-	-	-	-
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb		2.831,90	1.883.000,00	2.103.883,98	2.167.517,22	2.198.757,53
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)		2.241.975,13	1.550.000,00	1.745.594,62	1.797.266,90	1.821.530,84
		15.696.217,15	13.462.191,60	13.793.720,50	14.445.629,94	15.010.173,04

10

Município de : Santa Tereza
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020
Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2020 a 2022

PODER EXECUTIVO			
	2020	2021	2022
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	7.448.609,07	7.800.640,17	8.105.493,44
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	7.076.178,62	7.410.608,16	7.700.218,77
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	6.703.748,16	7.020.576,15	7.294.944,10

PODER LEGISLATIVO			
	2020	2021	2022
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	827.623,23	866.737,80	900.610,38
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	786.242,07	823.400,91	855.579,86
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	744.860,91	780.064,02	810.549,34

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Lega, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

- a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;
- b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:
- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
 - II - criação de cargo, emprego ou função;
 - III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
 - IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
 - V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de : Santa Tereza
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020
TABELA 03 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	2.023
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	-	-	-	-	-	-
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	-	-	-	-	-	-
Disponibilidade da Caixa Bruta	-	-	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	-	-	-	-	-	-

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida

Operações de Crédito / Pagamentos	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	-	-	-	-	-	-

Valores em R\$

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de : Santa Tereza
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2020
TABELA 02 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS		2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022
Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
Receitas Correntes	10.386.577,04	11.007.379,25	12.167.191,60	12.330.660,04	12.997.317,54	13.627.931,55	
(-) Aplicações Financeiras em Geral	169.940,50	90.576,30	300.000,00	212.865,93	226.809,38	241.316,06	
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	-	-	-	-	-	-	
(-) Outras Receitas Financeiras	3.050,24	-	-	1.211,35	1.106,20	600,94	
(=) Receitas Primárias Correntes (I)	10.213.586,30	10.916.802,95	11.867.191,60	12.116.582,77	12.769.401,96	13.386.014,55	
Receitas de Capital	-	1.446,80	-	541,34	562,07	582,98	
(-) Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-	-	
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	-	-	-	-	-	-	
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	-	1.446,80	-	541,34	562,07	582,98	
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)	10.213.586,30	10.918.249,75	11.867.191,60	12.117.124,10	12.769.964,02	13.386.597,53	
DESPESAS PRIMÁRIAS	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	
Despesas Correntes	Pagamento	Pagamento	Pagto Estimado	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
(-) Juros e Encargos da Dívida	9.909.996,06	11.097.264,71	11.660.000,00	14.094.734,66	15.857.727,86	17.874.430,85	
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	9.909.996,06	11.097.264,71	11.660.000,00	14.094.734,66	15.857.727,86	17.874.430,85	
Despesas de Capital	170.762,31	106.566,51	400.000,00	274.911,17	511.260,43	1.164.644,29	
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	
(-) Aquisic. De Títulos de Capital Já Integralizado	-	-	-	-	-	-	
(-) Aquisição de Títulos de Crédito	-	-	-	-	-	-	
(-) Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	170.762,31	106.566,51	400.000,00	274.911,17	511.260,43	1.164.644,29	
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VI = IV + V)	10.080.758,37	11.203.831,22	12.060.000,00	14.369.645,84	16.368.988,29	19.039.075,14	
RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)	132.827,93	285.581,47	197.808,40	2.252.521,74	3.599.024,26	5.652.477,61	
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022	
Saldo	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção	
4.4.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	

4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	-	-	-	-	-	-
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (VIII)	0	0	0	0	0	0
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	2.022
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-

6

3.4.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-	-
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-	-
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-	-
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (IX)	0	0	0	0	0	0	0
RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX)	132.827,93	- 285.581,47	- 192.808,40	- 2.252.521,74	- 3.599.024,26	- 5.652.477,61	

16

Município de : Santa Tereza
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)										R\$ 1,00				
ESPECIFICAÇÃO	Valor Corrente (a)	Valor Constante	2020				2021				2022			
			% PIB	% RCL	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB	% RCL	Valor Corrente (c)	Valor Constante	PIB	% RCL		
			(a) / x 100	(a/RCL) x 100			(b) / x 100	(B/RCL) x 100			(b/PIB) x 100	(B/RCL) x 100		
Receita Total	12.331.201,38	11.860.345,65		89,40%	12.997.879,61	12.040.419,32		89,98%	13.628.514,53	12.171.808,62		90,80%		
Receitas Primárias (I)	12.117.124,10	11.654.442,73		87,65%	12.769.964,02	11.829.292,64		88,40%	13.396.597,53	11.955.749,32		89,18%		
Despesa Total	14.369.645,84	13.820.953,97		104,18%	16.368.998,29	15.163.202,68		113,31%	19.039.075,14	17.004.052,68		126,84%		
Despesas Primárias (II)	14.369.645,84	13.820.953,97		104,18%	16.368.998,29	15.163.202,68		113,31%	19.039.075,14	17.004.052,68		126,84%		
Resultado Primário (I - II)	- 2.252.521,74	- 2.166.511,24		-16,33%	- 3.599.024,26	- 3.333.910,04		-24,91%	- 5.652.477,61	- 5.048.303,36		-37,66%		
Resultado Nominal	- 2.252.521,74	- 2.166.511,24		-16,33%	- 3.599.024,26	- 3.333.910,04		-24,91%	- 5.652.477,61	- 5.048.303,36		-37,66%		
Divida Consolidada Líquida	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%		
Receitas Primárias Adjudas de PPP (IV)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%		
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%		
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-		0,00%	-	-		0,00%	-	-		0,00%		
Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.02.01 da 8ª Edição do MDF														
Preenchimento Opcional Cfe. Item 02.01.02.01 da 8ª Edição do MDF														

0 - Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Divida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;
- 2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.
- 3 - o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 - o resultado nominal calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da compensação entre os juros ativos e passivos, representado a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados, as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 - a dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2016, 2017 e 2018) e os valores reestimados para o exercício atual (2019), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeio. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição da República, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários.
- 4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2020, 2021 e 2022, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 3,01%, 2,68% e 2,64%, e das taxas de inflação (IPCA), de 4,07%, 4,02% e 3,94%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo.
- Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelecido o § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- 6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 425/2017 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser reviso por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2020. O resultado nominal reflete a variação do endividamento líquido entre as datas referidas.
- 7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2020, 2021 e 2022, utilizou-se, como parâmetros a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 7,31%, 8,09% e 8,08%, segundo.
- 8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2019, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

10

Município de : Santa Tereza
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - RPPS
EXERCÍCIO DE 2020

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total RPPS	-	-	Preenchimento Opcional Cfe 8ª Edição do MDF	-	-	Preenchimento Opcional Cfe 8ª Edição do MDF	0,00	0,00	Preenchimento Opcional Cfe 8ª Edição do MDF
Receitas Primárias RPPS (I)	-	-		-	-		0,00	0,00	
Despesa Total RPPS	-	-		-	-		0,00	0,00	
Despesas Primárias RPPS (II)	-	-		-	-		0,00	0,00	
Resultado Primário RPPS (I - II)	-	-		-	-		0,00	0,00	

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

Município de : Santa Tereza
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º,

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2017 (a)	% PIB	% RCL	II-Metas Realizadas em 2017 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	11.967.133,80	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.02.01 da 8ª edição do MDF	76,24%	11.483.590,42	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.02.01 da 8ª edição do MDF	73,16%	-483.543,38	-4,04%
Receita Primárias (I)	11.967.133,80		76,24%	11.391.567,32		72,58%	-575.566,48	-4,81%
Despesa Total	12.230.628,35		77,92%	11.203.831,22		71,38%	-1.026.797,13	-8,40%
Despesa Primárias (II)	12.230.628,35		77,92%	11.203.831,22		71,38%	-1.026.797,13	-8,40%
Resultado Primário (I-II)	263.494,55		-1,68%	187.736,10		1,20%	451.230,65	-171,25%
Resultado Nominal	-							
Dívida Pública Consolidada	-							
Dívida Consolidada	-							
Líquida	-							

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2017), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2017 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ 1.205.701,58, valor 16,07 % superior à meta estabelecida, que era de R\$ 75.010,00. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) << foi / não foi >> capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

fb

Município de : Santa Tereza
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2019

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											R\$ 1,00
	2017	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %	
Receita Total	-	11.967.133,80	0	-	-100,00%	12.331.201,38	0	12.997.879,61	5,41%	13.628.514,53	4,85%	
Receitas Primárias (I)	-	11.967.133,80	0	-	-100,00%	12.117.124,10	0	12.769.964,02	5,39%	13.386.597,53	4,83%	
Despesa Total	-	12.230.628,35	0	-	-100,00%	14.369.645,84	0	16.368.988,29	13,91%	19.039.075,14	16,31%	
Despesas Primárias (II)	-	12.230.628,35	0	-	-100,00%	14.369.645,84	0	16.368.988,29	13,91%	19.039.075,14	16,31%	
Resultado Primário (I – II)	-	263.494,55	0	-	-100,00%	2.252.521,74	0	3.599.024,26	59,78%	5.652.477,61	57,06%	
Resultado Nominal	-	-	0	-	0	2.252.521,74	0	3.599.024,26	59,78%	5.652.477,61	57,06%	
Divida Pública Consolidada	-	-	0	-	0	-	0	-	-	-	-	
Divida Consolidada Líquida	-	-	0	-	0	-	0	-	-	-	-	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2017	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %	
Receita Total	-	12.454.196,15	-	-	-100,00%	11.860.345,65	-	12.040.419,32	1,52%	12.171.808,62	1,09%	
Receitas Primárias (I)	-	12.454.196,15	-	-	-100,00%	11.654.442,73	-	11.829.292,64	1,50%	11.955.749,32	1,07%	
Despesa Total	-	12.728.414,92	-	-	-100,00%	13.820.953,97	-	15.163.202,68	9,71%	17.004.052,68	12,14%	
Despesas Primárias (II)	-	12.728.414,92	-	-	-100,00%	13.820.953,97	-	15.163.202,68	9,71%	17.004.052,68	12,14%	
Resultado Primário (I – II)	-	274.218,78	-	-	-100,00%	2.166.511,24	-	3.333.910,04	53,88%	5.048.303,36	51,42%	
Resultado Nominal	-	-	-	-	-	2.166.511,24	-	3.333.910,04	53,88%	5.048.303,36	51,42%	
Divida Pública Consolidada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Divida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-	#DIV/0!	

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2020), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2016, 2017 e 2018), bem como para os dois seguintes (2019 e 2020), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Divida Pública Consolidada e Divida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2016, 2017 e 2018 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Divida Consolidada e Divida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2020, 2021 e 2022, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.

10

Município de : Santa Tereza
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º,

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	23.944.309,93	65,71%	11.899.603,43	49,70%	-	0,00%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	12.497.829,15	34,29%	12.044.706,50	50,30%	11.899.603,43	100,00%
TOTAL	36.442.139,08	100,00%	23.944.309,93	100,00%	11.899.603,43	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos						
Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	23.944.309,93	65,71%	11.899.603,43	49,70%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	12.497.829,15	34,29%	12.044.706,50	50,30%	11.899.603,43	100,00%
TOTAL	36.442.139,08	100,00%	23.944.309,93	100,00%	11.899.603,43	100,00%

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2016, 2017 e 2018), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Nesse sentido, é preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", ou "Lucros ou Prejuízos Acumulados" o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2016 a 2018, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 598.225,72 em 31.12.2018 para R\$ 12.497.829,15 em 31.12.2018

b

Município de : Santa Tereza
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)					R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2018	2017	2016		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2015			-		-
RECEITAS DE CAPITAL - Alienação de Ativos (I)					
Alienação de Bens Móveis	-	-	28.300,00		
Alienação de Bens Imóveis	-	-	28.300,00		
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienac de Bens	-	-	-		-
DESPESAS EXECUTADAS	2018	2017	2016		
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-		-
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos	-	-	-		-
Inversões Financeiras	-	-	-		-
Amortização da Dívida	-	-	-		-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-		-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-		-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-		-
SALDO FINANCEIRO					
Valor (III)	-	-	28.300,00		

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2016, 2017 e 2018).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

16

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
IPTU	DESCONTOS		17.000,00	17.651,10	18.307,72	
			-	-	-	Vide Obsevação
			-	-	-	Pagamento em cota única
				-	-	
				-	-	
				-	-	
TOTAL			17.000,00	17.651,10	18.307,72	-

Inflação para 20:	3,72%
-------------------	-------

Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de : Santa Tereza
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2020	
Aumento Permanente da Receita		
Decorrente de Receitas Tributárias	(622.850,90)	
Decorrente de Transferências Correntes	(180.160,86)	
(-) Transferências Constitucionais	(442.690,04)	
(-) Transferências ao FUNDEB	-	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(53.754,50)	
Redução Permanente de Despesa (II)	(676.605,39)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	-	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	(676.605,39)	
Novas DOCC		
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	1.421.978,03	
Relativas a Outras Despesas Correntes	1.394.522,56	
Novas DOCC geradas por PPP	27.455,46	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-	
	SEM MARGEM	

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2020 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2018-2019

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2019, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2018-2019 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão.

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada, será utilizada, pelo Poder Executivo, como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado não previstas no orçamento, observado o disposto no art. 17 da LDO.